



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 847

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 046 DE 15 DE MAIO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MAIO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 048 DE 21 DE MAIO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MAIO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 052 DE 03 DE JUNHO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 053 DE 05 DE JUNHO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JUNHO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JUNHO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JUNHO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 057 DE 11 DE JUNHO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 058 DE 11 DE JUNHO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 059 DE 11 DE JUNHO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 061 DE 18 DE JUNHO DE 2025. ....	5
PORTARIA Nº 062 DE 24 DE JUNHO DE 2025. ....	6
PORTARIA Nº 063 DE 27 DE JUNHO DE 2025. ....	6
PORTARIA Nº 064 DE 27 DE JUNHO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 066 DE 07 DE JULHO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 067 DE 08 DE JULHO DE 2025. ....	7
PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JULHO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JULHO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 070 DE 16 DE JULHO DE 2025. ....	8
PORTARIA Nº 071 DE 16 DE JULHO DE 2025. ....	9
PORTARIA Nº 072 DE 31 DE JULHO DE 2025. ....	9
PORTARIA Nº 073 DE 08 DE AGOSTO DE 2025. ....	9
PORTARIA Nº 074 DE 08 DE AGOSTO DE 2025. ....	10
PORTARIA Nº 075 DE 08 DE AGOSTO DE 2025. ....	10
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>11</b>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR .....	11
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 098/2024 ..	11

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 046 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No dia 16 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$225,00 ( Duzentos e vinte e cinco reais ), totalizando um valor de R\$ R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 047 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde publica e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 22 e 23 de Maio 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diarias no valor de R\$450,00 reais ( Quatrocentos e cinquenta reais) e ½ diarias no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais ) totalizando um valor de R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 21 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 048 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei

Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para a Oficina: Notificar, Conhecer e Prevenir as Violencias no Estado do Tocantins. No dia de 22 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 225,00 ( Duzentos e vinte e cinco Reais) totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 21 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MAIO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 26 e 27 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 ( Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 052 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IZZIS MACHADO CORREA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 04 e 05 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 053 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 06 e 07 de Abril 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEANDRA FERNANDES DA SILVA, Técnica Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de

assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No dia 06 de Junho.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 055 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ISABELLA BRAGA DA SILVA KANELA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 09 e 10 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 056 DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANTONIO BORGES DE ABREU, GUARDA, a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 09, 10 e 11 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 057 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No dia 12 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 058 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da tratar assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde junto a fornecedores. Nos dias 12 e 13 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 059 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 12 e 13 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diarias no valor de R\$450,00 reais ( Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 061 DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção á Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saude. Nos dias 23 e 24 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 ( Quatrocentos e cinquenta reais ), totalizando um valor de R\$ R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 062 DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUNHA CACIANO QUIXABEIRA, ASSISTENTE SOCIAL a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para acompanhar paciente em

atendimento fora do municipio . Nos dias 25 e 26 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 ( Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO,24 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 063 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUNHA CACIANO QUIXABEIRA, ASSISTENTE SOCIAL a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do seminário saúde LGBTQUIAPN+. No dia 30 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 ( Duzentos e vinte e cinco Reais) totalizando um valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO,27DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 064 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)RAIANNE PEREIRA JARDIM, PSICOLOGA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do seminário saúde LGBTQUIAPN+.No dia 30 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 ( Duzentos e vinte e cinco Reais) totalizando um valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO,27DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 066 DE 07 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a)MARIZANGELA MARINHO DIAS , TECNICA DE ENFERMAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 08 e 09 de Julho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,( Trezentos e oitenta reais ), totalizando um valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 067 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da tratar assuntos relacionados setor de compras junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 09 e 10 de Julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 09 e 10 de Julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, SUPERINTENDENTE a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde junto a fornecedores e prestadores de serviço. Nos dias 15 e 16 de Julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 070 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para tratar de assuntos relacionados

ao fundo municipal de saúde. Nos dias 17 e 18 de Julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 ( Quatrocentos e cinquenta reais ), totalizando um valor de R\$ R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 071 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No dia 16 e 17 de Julho.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 072 DE 31 DE JULHO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 4 e 5 de Agosto 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,( Trezentos e oitenta reais ), totalizando um valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JULHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 073 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEANDRA FERNANDES DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 11, 12 e 13 de Agosto 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$380,( Trezentos e oitenta reais ),e totalizando um valor de R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 074 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) GABRIEL DOS SANTOS AQUINO, MOTORISTA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 11, 12 e 13 de Agosto 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,( Trezentos e oitenta reais) e ½ diária no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais ), totalizando um valor de R\$570,00 (

Quinhentos e setenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 075 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 11 e 12 de Agosto 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais ( Quatrocentos e cinquenta reais) e ½ diárias no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais ) totalizando um valor de R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 104/2024  
Processo nº 672/2024 Pregão Eletrônico nº 008/2024.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras.

Contratado: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL | Tipo: epp/ss - LC123: Sim - CNPJ Nº - Endereço: Avenida Transbrasiliana cep 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 3361-1324. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea "b" da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço torno e solda, acrescido será R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 8.400 (Oito mil, e quatrocentos reais), passando o valor total para R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 098/2024**

Processo Administrativo: 609/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Contratado: Milena Alves do Nascimento

Objeto: Prestação de Serviços com Auxiliar de Atenção

Domiciliar, celebrado em 27/05/2025, referente Contrato nº 098/2025.

Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021.

Data de Rescisão: 03/07/2025.